

★ **URUGUAIANA | Resposta ao Ofício Div. nº 420/2023/DLEG**

"Giovana Borges Costa" <giovanacosta@brkambiental.com.br>

Email 25

CHU 000073 LEO 27/05/2023 09:52

26 de maio de 2023 às 13:59

Para: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br

Cc: "Aurisvan Alves Moreira" <aamoreira@brkambiental.com.br>, "Icaro Mello Dugaich" <icaromd@brkambiental.com.br>

Spam Score: _____

Tags:

Prezados, boa tarde.

Com nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente, para enviar o ofício nº OF/BRK/CAM-145/2023 em resposta ao Ofício Div. Nº 420/2023/DLEG.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição.

Por gentileza, acusar o recebimento.

Atenciosamente,

Giovana Borges Costa

Adm. Contratual

Uruguaiana



+55 (55) 2102-6335 **R** 5051-6335

@ giovanacosta@brkambiental.com.br

BRK

     @brkambiental



UNIVERSALIA | Respostas ao Quiz 141 e 142 (2023-2024)

UNIVERSALIA | Respostas ao Quiz 141 e 142 (2023-2024)

UNIVERSALIA | Respostas ao Quiz 141 e 142 (2023-2024)

UNIVERSALIA | Respostas ao Quiz 141 e 142 (2023-2024)

UNIVERSALIA | Respostas ao Quiz 141 e 142 (2023-2024)

UNIVERSALIA | Respostas ao Quiz 141 e 142 (2023-2024)

UNIVERSALIA | Respostas ao Quiz 141 e 142 (2023-2024)

UNIVERSALIA | Respostas ao Quiz 141 e 142 (2023-2024)

UNIVERSALIA | Respostas ao Quiz 141 e 142 (2023-2024)



UNIVERSALIA | Respostas ao Quiz 141 e 142 (2023-2024)

UNIVERSALIA | Respostas ao Quiz 141 e 142 (2023-2024)

UNIVERSALIA | Respostas ao Quiz 141 e 142 (2023-2024)

UNIVERSALIA | Respostas ao Quiz 141 e 142 (2023-2024)

UNIVERSALIA | Respostas ao Quiz 141 e 142 (2023-2024)

UNIVERSALIA | Respostas ao Quiz 141 e 142 (2023-2024)



OF/BRK/CAM-145/2023

Uruguaiana, 26 de maio de 2023.

EXMO.SR.
JOALCEI ALVES GONÇALVES
M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
Rua Bento Martins, 2619 – Centro, Uruguaiana – Rio Grande do Sul

Ref.: Ofício Div. N° 420/2023/DLEG

Assunto: Contrato de Concessão para Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Município de Uruguaiana/RS – Contrato n° 160/2011.

Prezado Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, a BRK Ambiental Uruguaiana S.A. ("BRK" ou "Concessionária"), responsável pela Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de água e Esgotamento Sanitário do Município de Uruguaiana ("Município"), nos termos do Contrato de Concessão n° 160/2011 celebrado junto ao Município de Uruguaiana ("Contrato de Concessão"), vem, respeitosamente, em resposta ao ofício em epígrafe, informar e expor o que segue.

A Concessionária recebeu no dia 05/05/2023 ofício da Câmara Municipal, solicitando avaliação de possível irregularidade e danos à rede de drenagem pluvial em decorrência de obra de pavimentação asfáltica, em atenção ao Requerimento Verbal n° 15/2023.

Em atenção ao mencionado no ofício, a BRK informa que a obra de pavimentação foi executada de acordo com o Alvará de Licença n° 103/2022, cuja emissão é ato vinculado e depende, inclusive, da apresentação da ART ("Anotação de Responsabilidade Técnica").

Rua Flores da Cunha, 1516
Centro – Uruguaiana - RS
Brasil | CEP 97501-624



Em paralelo, vale mencionar que não é escopo da Concessionária a execução dos serviços relativos à drenagem pluvial, os quais são de responsabilidade do Município.

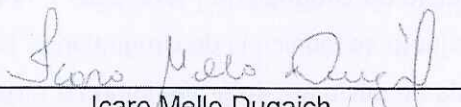
As obras de drenagem pluvial e colocação de meio-fio serão executadas pela SEMIUR, conforme a cláusula 10ª do 4º Aditivo ao Contrato de Concessão nº 160/2011.

Figura 1- Recorte do Alvará de Licença nº 103/2022.

Ademais, todas as interferências e melhorias necessárias à rede de drenagem, de forma a tornar a rede de drenagem pluvial aderente ao novo pavimento asfáltico, são mapeadas previamente e comunicadas ao Poder Concedente¹ para adequação da rede de drenagem concomitante à execução asfáltica pela BRK Ambiental.

Assim, ciente de termos prestado os esclarecimentos necessários, permanecemos à disposição, aproveitando a oportunidade para renovar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Icaro Mello Dugaich
BRK Ambiental Uruguaiana S.A.

¹ As interferências da rede pluvial com os serviços de pavimentação foram previamente informadas ao Município via OF/BRK/PMU-090/2023 de 23.03.2023.